

**RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 096/2013-NELIC**

I - OBJETO

- 01.01-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de **TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE BUEIROS NA RODOVIA GO-173, NO TRECHO COMPREENDIDO DO ENTRONCAMENTO DA GO-324 (BRITÂNIA) À ARUANÃ, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo n.º 08.841/13, de 04/03/2013 (Sepnet 201300036001191).

II - DA PUBLICIDADE

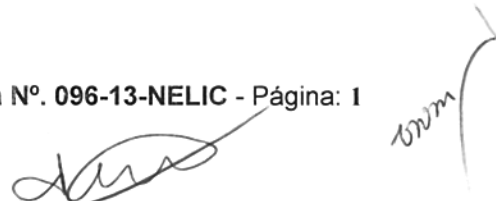
- 02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços apresentadas pelas empresas interessadas a saber: **CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.; CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.; CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.; CSN ENGENHARIA LTDA.; HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA.; JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.; LOCTEC ENGENHARIA LTDA.; SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.; ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA.; E TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01-** De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade, houve manifestação. Após análise das documentações a Comissão decidiu conforme Ata de Julgamento contida nos autos. O resultado da fase de habilitação foi o constante no quadro seguinte:



EMPRESA	SITUAÇÃO
CSN ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA.	INABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
HYTEC CONSTR. TERRAPL. E INC. LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	HABILITADA
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	HABILITADA
LOCTEC ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	HABILITADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	HABILITADA

04.02- Foi dado ciência do resultado do julgamento da habilitação a todos os interessados, com abertura de prazo recursal. A licitante **CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA.**, impetrou recurso administrativo contra sua inabilitação. Não houve contrarrazões.

04.03- Após análise e julgamento do recurso apresentando, o resultado da fase habilitatória passou a ser:

EMPRESA	SITUAÇÃO
CSN ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA.	HABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
HYTEC CONSTR. TERRAPL. E INC. LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	HABILITADA
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	HABILITADA
LOCTEC ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	HABILITADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	HABILITADA

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Na data e horário previamente marcados, e conforme ata circunstanciada presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das licitantes classificadas para esta fase, onde os seguintes números se apresentaram:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CSN ENGENHARIA LTDA.	24.212.741,47
CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA.	25.455.819,66
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	25.931.940,35
HYTEC CONSTR. TERRAPL. E INC. LTDA.	25.937.419,90
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	27.700.007,93
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.	27.849.055,73
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	27.891.175,17
LOCTEC ENGENHARIA LTDA.	28.021.725,09
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	28.027.095,15
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	28.352.469,79
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	29.397.600,64

05.02- Conforme dados acima, após análise da proposta da empresa vencedora e comparado o preço proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão decidiu pela classificação da proposta da licitante.

VI – DA CONCLUSÃO

06.01- À luz dos fatos apresentados e que o valor apresentado pela primeira colocada está de acordo com o estimado pela AGETOP, portanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e adjudicada em nome da empresa **CSN ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 24.212.741,47 (vinte e quatro milhões, duzentos e doze mil, setessentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, para efeito de execução de obra, pelo prazo de **12 (doze) meses**.



NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Junho de 2013.



TAÍS HELENA MUSSE
Presidente



TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro



VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro